# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
## SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

www.sjtriunfo.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013
São João do Triunfo - PR, 7 de janeiro de 2014. | Ano I Edição nº 157 | Pág. 1
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.



**Diário Oficial Eletrônico do Município de São João do Triunfo.**
Lei Municipal nº 1.436/2013, de 27 de Março de 2013.
**Marcelo Hauagge Distefano**
Prefeito Municipal
**Secretaria**
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312.
**CEP:** 84150-000
**Fone:** (042) 3447-1222
**São João do Triunfo - PR**
Email: secretaria@sjtriunfo.pr.gov.br
Site: www.sjtriunfo.pr.gov.br


**PORTARIA Nº. 02/ 2014**

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido do cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, o funcionário **EUCLIDES RUTILIO DE ARAUJO**, portador do RG: 2.115.271-4, a partir de 06/01/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 02 de janeiro de 2014.

**MARCELO HAUAGGE DISTEFANO**
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº. 03/2014**

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido do cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Cadastro e Tributação da Secretaria Municipal de Finanças, o funcionário **DEMERSON LUIS FURTADO LEVANDOSKI**, portador do RG: 4.921.961-0, a partir de 06/01/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 02 de janeiro de 2014.

**MARCELO HAUAGGE DISTEFANO**
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº. 04/2014**

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido do cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Administração da Secretária Municipal de Saúde, a funcionária **ELENIZE DE FATIMA HIPOLITO MICHARKI**, portadora do RG: 1.519.824, a partir de 06/01/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 02 de janeiro de 2014.

**MARCELO HAUAGGE DISTEFANO**
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº. 05/2014**

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido do cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Indústria e Comércio, o funcionário **JOAO OSMAR STORI MARCHAUKOWSKI**, portador do RG: 6.036.475-3, a partir de 06/01/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 02 de janeiro de 2014.

**MARCELO HAUAGGE DISTEFANO**
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº. 06/2014**

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico de Orçamento e Gestão, o funcionário **MAURICIO SILVA TEIXEIRA**, portador do RG: 6.855.811-5, a partir de 06/01/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 02 de janeiro de 2014.

**MARCELO HAUAGGE DISTEFANO**
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 21/2014**

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2012/2013 ao servidor IVO BURDINSKI, portador do RG: 3.338.096-8, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola, com início em 06/01/2013 e término em 04/02/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 06 de janeiro de 2014.

**MARCELO HAUAGGE DISTEFANO**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
## SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

www.sjtriunfo.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013
São João do Triunfo - PR, 7 de janeiro de 2014. | Ano I Edição nº 157 | Pág. 3


## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 22/2014**

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, com início em 06/01/2013 e término em 04/02/2014, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Manutenção e Serviços Viários:

| NOME | RG | CARGO |
|---|---|---|
| ERVINO STANSKI | 1.803.348 | VIGIA PATRIMONIAL |
| MARIA DO CARMO KOTESKI | 6.407.483-0 | GARI |
| NELSON LUIZ TEIXEIRA DE MIRANDA | 8.029.560-0 | OPERADOR DE MAQUINAS |
| PAULO AUGUSTO GASPARELO | 7.695.825-4 | MOTORISTA II |
| ZELIA MARIA SCHULTZ DAS DORES | 6.773.931-0 | GARI |

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 06 de janeiro de 2014.

**MARCELO HAUAGGE DISTEFANO**
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 23/2014**

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, com início em 06/01/2013 e término em 04/02/2014, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social:

| NOME | RG | CARGO |
|---|---|---|
| ELICELMA GRECHAKI COELHO | 8.293.138-4 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| VALDETE IANHAKI STANSKI | 8.664.636-6 | ASSSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| VIVIANE APARECIDA DA SILVA | 8.965.531-5 | MONITOR |

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 06 de janeiro de 2014.

**MARCELO HAUAGGE DISTEFANO**
**Prefeito Municipal**

---

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

**PORTARIA Nº 24/2014**

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, com início em 06/01/2013 e término em 04/02/2014, às funcionarias abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde:

| NOME | RG | CARGO |
|---|---|---|
| ANDREA APARECIDA SANTANA STEMPINHAKI | 7.920.469-2 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| ELAINE APARECIDA GORDIA | 8.293.427-8 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 06 de janeiro de 2014.

**MARCELO HAUAGGE DISTEFANO**
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 25/2014**

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, com início em 06/01/2013 e término em 04/02/2014, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

| NOME | RG | CARGO |
|---|---|---|
| ADRIANO STEMPINHAKI | 8.005.752-0 | AUXILIAR D ECONSULTORIO DENTARIO |
| ANDRESSA CRISTIANE GELINSKI | 8.293.106-6 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| CARLOS EDUARDO POPINI SERRA | 1.277.281 | DENTISTA |
| ELAINE CRISTINA METKA RIBEIRO | 7.054.007-0 | TÉCNICA EM ENFERMAGEM |
| ERICA DOMBROSKI DE LIMA | 7.975.293-2 | ENFERMEIRA PSF |
| LILIANE KIERAS DE OLIVEIRA | 6.228.257-6 | TÉCNICO EM LABORATORIO |
| ROSA ROSGOSKI | 6.773.968-0 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM |
| ROSANGELA DA SILVA SOUZA | 6.696.133-8 | AUXILIAR D ECONSULTORIO DENTARIO |
| TECHARLLES JOHNN CZLUSNIAKI | 8.203.335-1 | MEDICO GENERALISTA |

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 06 de janeiro de 2014.

**MARCELO HAUAGGE DISTEFANO**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
## SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

www.sjtriunfo.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013
São João do Triunfo - PR, 7 de janeiro de 2014. | Ano I | Edição nº 157 | Pág. 5


## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 26/2014**

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2013/2014, com início em 06/01/2013 e término em 04/02/2014, às funcionarias abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde:

| NOME | RG | CARGO |
|---|---|---|
| ADRIANA SCHNEIDER DE LIMA | 6.358.564-5 | ENFERMEIRA PSF |
| ELISA MARIA GONCALVES PEREIRA | 8.034.635-2 | DENTISTA PSF |

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 06 de janeiro de 2014.

**MARCELO HAUAGGE DISTEFANO**
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 27/2014**

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, com início em 06/01/2013 e término em 04/02/2014, aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

| NOME | RG | CARGO |
|---|---|---|
| ANDREIA APARECIDA ZAKAZEVSKI | 8.226.739-5 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| ADRIANA PIONOSKI ROCHA | 8.830.882-4 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| ANGELA MARIA KRICHESKI | 10.114.566-2 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| ANGELITA DA CONCEICAO LECHINSKI ESTEVAO | 7.219.383-0 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| ARTUR MACHADO DA SILVA FILHO | 6.773.928-0 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| EMIDIA APª. VIEIRA DOS SANTOS LEVANDOSKI | 7.587.668-8 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| IVONETE SIBERT | 10.695.666-9 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| JOELMA ADRIANA MIRANDA DA SILVA | 6.741.162-5 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| JOELSON MARQUES PIETCZAK | 8.498.768-9 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |

| | | |
|---|---|---|
| MARINALDO VOINASKI | 6.950.414-0 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| PAULA ADRIANA SILVA GORDIA | 8.937.587-8 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| SANDRO FRANCISCO P MUCHINSKI | 8.029.576-6 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| SOLANGE VIEIRA DOMBROSKI | 9.587.294-8 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| TERESA COSTA | 8.178.245-8 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 06 de janeiro de 2014.

**MARCELO HAUAGGE DISTEFANO**
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 28/2014**

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, com início em 06/01/2013 e término em 04/02/2014, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

| NOME | RG | CARGO |
|---|---|---|
| CAMILA BACIL | 10.695.594-8 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| ELAINE WOLSKI DE ANDRADE | 10.236.147-4 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| ELIETE IOSVIAK VICHINESKI | 8.285.366-9 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| GISELE KOVALSKI | 10.535.304-9 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| JOVANA BULKOSKI BAGINSKI | 10.851.477-9 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| JULIO PAVILAKI COELHO | 8.321.225-0 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| SIMONE DAS GRAÇAS CHAVES | 10.579.314-6 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 06 de janeiro de 2014.

**MARCELO HAUAGGE DISTEFANO**
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 29/2014**

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
## SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

www.sjtriunfo.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013
São João do Triunfo - PR, 7 de janeiro de 2014. | Ano I Edição nº 157 | Pág. 7




Conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2012/2013 ao servidor DAVI SEMBARSKI KOLODZINSKI, portador do RG: 4.933.788-4, ocupante do cargo efetivo de Soldador, com início em 06/01/2013 e término em 04/02/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 06 de janeiro de 2014.

**MARCELO HAUAGGE DISTEFANO**
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 30/2014**

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2013/2014, com início em 06/01/2013 e término em 04/02/2014, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

| NOME | RG | CARGO |
|---|---|---|
| ANAKARINA PERDUN BUENO | 6.424.283-0 | MEDICA GENERALISTA |
| CECILIA STAVNY IANHAKI | 4.971.415-7 | ATENDENTE DE ENFERMAGEM |
| EMILIO GRALACKI STANSKI | 3.458.642-0 | DENTISTA |
| GILBERTO APARECIDO RODRIGUES | 12.692.515-8 | MEDICO GENERALISTA |
| MARIA DA LUZ LIMA DA SILVA | 8.575.618-4 | GARI |
| MARIA DA LUZ NUNES DOS SANTOS | 5.348.963-0 | ASSISTENTE ADMINSTRATIVO |
| MARLENE ZAKRZEVSKI | 4.409.442-8 | AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO |
| PAULA SIMONE SILVA SOARES | 6.297.215-7 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM |
| RICARDO LUIZ ZANOTTO | 1.107.675 | BIOQUIMICO |
| TEREZINHA IVONETE VOINARSKI MICHARKI | 2.090.483 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM |

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 06 de janeiro de 2014.

**MARCELO HAUAGGE DISTEFANO**
**Prefeito Municipal**

---

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
## SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

www.sjtriunfo.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013
São João do Triunfo - PR, 7 de janeiro de 2014. | Ano I | Edição nº 157 | Pág. 8







A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.